



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 266, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3263/2022,

RESOLVE

I - **Autorizar** o servidor **FRANCISCO ANILTON ALVES RAMALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.033.702, lotado na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 01(um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente